

**PORTARIA N.º 0650, de 25 de setembro de 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual n.º 22/2015, c/c o art. 3º da Lei n.º 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

Nº PROCESSO	SERVIDOR/MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
072.4263.20 19.0013813- 77	CARLOS HENRIQUE FARIAS AMORIM Matrícula: 720003619	DEAS/VC	25/09/2019 a 23/12/2019	2014/2019	90
072.4298.20 19.0009625- 92	GILBERTO LEOCÁDIO DE LIMA FILHO Matrícula: 723684553	DCHL/JQ	27/10/2019 a 25/12/2019	2011/2016	60
072.4298.20 19.0010038- 82	MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DI GREGORIO Matrícula: 723662763	DCHL/JQ	05/10/2019 a 02/01/2020	2010/2015	90
072.4319.20 19.0024078- 06	JANUARIA ARAUJO BERTANI Matrícula: 724157088	DCT/JQ	01/10/2019 a 29/12/2019	2009/2014	90

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**